



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0115/2023/SEMAM

Linhares-ES, 23 de março de 2023.

Wellington Vicentini
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: Processos CML: nº 1283/2023, nº 1222/2023 e nº 1046/2023 (Ofício Proposições 57)

Senhor Presidente,

1. Em atenção aos documentos supramencionados, encaminhamos a V. Ex.^a, para acompanhamento, uma via das AUTORIZAÇÕES DE PODA e CORTE de árvores, abaixo relacionadas, já enviadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOS para as devidas providências.

- AUTORIZAÇÃO DE PODA SELETIVA – Rua Jaci Garrido de Souza, Bairro Três Barras, em frente ao Ed. Camatta Malanquini- Processo CML 1283/2023;
- AUTORIZAÇÃO DE PODA DRÁSTICA – Mirante da Praça 22 de Agosto – Centro CML 1046/2023 ;
- AUTORIZAÇÃO DE PODA E CORTE – Avenida Lastenio Calmon, 427 – Bairro Aviso Processo CML 1222/2023 .

2. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB/

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 / (27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 68- 2023

REF. processo CML N° 1222/2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Avenida Lastênio Calmon, 427 – Bairro Aviso – Linhares - ES

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS PODA SELETIVA E DE CONDUÇÃO DE COPAS em 01 (uma) ÁRVORE e CORTE DE 01 (uma) outra**, no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que a **PODA e o CORTE** sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente(Câmara Municipal) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 23 de março de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB/



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Rufico com o identificador 3200360034003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente em 23/03/2023 às 14:22:06,72 2067,
conforme art. 4º da Lei 14.063/2020 @linhares.es.gov.br
(27) 98132-1130 e (27) 98115-7434 E-mail: secretaria@linhares.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 64- 2023

REF. Ofício de Proposições nº 57 - Processo CML Nº 1046/2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Mirante da Praça 22 de Agosto - Centro- Linhares – ES

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS PODA DRÁSTICA nas ÁRVORES da espécie *Leucena, Leucaena leucocephala***, no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que as **PODAS** sejam efetuadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente(Câmara Municipal) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 23 de março de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB/



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente em 20/03/2023 às 14:54:45, conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020, com força de data 20/03/2023 às 14:54:45, ID do documento: 3200860034003700300030003A0050009. E-mail: semam@linhares.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref_Formulário 67- 2023

REF. processo CML N° 1283/2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Rua Jaci Garrido de Souza, – Linhares – ES - *Salto Três Cortas.*

Ponto de referência: em frente ao Ed. Camatta Malanquini

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS PODA SELETIVA E DE CONDUÇÃO DE COPA em 01 (uma) ÁRVORE da espécie *Angico-branco***, no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que a **PODA** seja efetuada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente(Câmara Municipal) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 23 de março de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues
FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB /



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Rufin com o Identificador 3200360034003700300030003A005002 Documento assinado digitalmente em 23/03/2023 17:28:72 2067,
(27) 98132-1130 e (27) 98115-1454. E-mail: secretaria@linhares.es.gov.br conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 27/03/2023 16:24

Checksum: **A1BD41517057B2B3967F78334E1EC4D414BEC46D792FE6CBE4DE38CE8D18BDE1**

